

# BELEM, ASSUME TEUS FILHOS!

Foto: Eduardo Kalfi



MOVIMENTO DE

# EMAÚS

ÚLTIMO  
DOMINGO DE  
AGOSTO

28  
1994



A Campanha de Emaús volta a percorrer a cidade, como faz, anualmente, por mais de duas décadas.

Este ano a Campanha traz como tema *A Criança e o Adolescente na Família e na Sociedade*.

Sabe-se que ao longo da história, a **família**, mesmo nas diferentes culturas, tem sido o espaço onde ocorre a primeira fase da socialização da **criança**.

De geração em geração, a **família** sofre transformações que impõem novos valores na estrutura e nas relações entre seus membros. O eixo da autoridade mudou, se diluiu, são inúmeras as mulheres que chefiam suas famílias e estes modelos forçosamente fogem da feição tradicional patriarcal, onde o pai é o chefe. No entanto, permanece na **família** a função provedora das condições básicas para sobrevivência da criança. Porém, em muitos países, a maioria das famílias não dispõe dessas condições e especialmente no Brasil.

Pais desempregados ou com empregos que rendem pouco, sem as mínimas condições de assumir o papel exigido pela sociedade e do mesmo modo mães fatigadas, seja pela dupla jornada de trabalho (fora e dentro de casa), seja pela responsabilidade de assumir o sustento dos filhos, principalmente na ausência do pai. São famílias que não conseguem obter o mínimo necessário

para o sustento de seus membros, provocando um efeito progressivo de inserção de crianças para a busca de sobrevivência na rua.

**Crianças** abandonadas, **crianças** na rua, **crianças** agressoras ou vítimas de agressão, estupro, trabalho precoce, prostituição... Por trás dessas **crianças e adolescentes** encontram-se **famílias** abandonadas. Abandonadas em situação de miséria, famílias abandonadas pela desinformação, alienação, excluídas dos acessos a bens e serviços. **Famílias** forçadas a viver nas periferias, marginalizadas pela sociedade excludente.

A vivência de crianças na rua, inaugura um novo ciclo para a **criança** que necessita aprender rapidamente como sobreviver nela.

Assim, a família deixa de ser o primeiro referencial para **crianças e adolescentes** que passam a conviver com outros grupos de rua. Existem atualmente em Belém mais de duas centenas de meninos e meninas que já perderam o vínculo com sua **família** de origem e passam a constituir um novo tipo de **família**, a família dos meninos que moram nas ruas. Esse acaba sendo o resultado da reprodução da violência social, onde os mais atingidos são os mais frágeis, ou seja crianças e adolescentes.

Essas novas relações estabelecidas chegam hoje, em muitas ci-



dades, a produzir a **família de rua**, isto é, o menino e a menina que geram filhos na própria rua.

Não há dúvida de que a miséria esmagou e destruiu as famílias. Na maioria dos casos, não é a família que abandona as **crianças**; na verdade, a **família** dessa **criança** é que está abandonada, em todos os sentidos: econômico, social, político, cultural e religioso. Esses fenômenos interferem de forma direta nas relações familiares: 351 crianças foram maltratadas por seus familiares em Belém, no período de janeiro de 90 a julho de 91. Acresce-se a esse quadro, as inúmeras formas de violência sexual que tem como agressor um membro da família (CDM, pesquisa).

O que esperar de uma **família** violentada? que, violenta suas **crianças**, que sofre violência em casa e foge para rua? Forma-se assim um círculo vicioso, que situa a **família** longe do **porto seguro** de que todos precisam. O colo da mãe, a segurança do pai, são situações inexistentes para milhares de **crianças** e **adolescentes** num contexto de miséria em que vive relegada grande parte das famílias...

Em um país onde a falta de cidadania é real, a **família** conquistou avanços significativos na Constituição de 1988, assegurando a todo cidadão o direito à convivência familiar e comunitária, co-respon-

sabilizando a comunidade, a sociedade e o poder público na efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, lazer, profissionalização, ao respeito e à liberdade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) define a **criança** e o **adolescente** como sujeitos de direitos e por isso necessitam de proteção integral.

Mas a lei por si só não resolve. É necessário o empenho de toda a população para se mobilizar e lutar por esses direitos:

- Participando dos Conselhos de Direitos, a nível municipal, estadual e nacional;
- Informando-se dos seus próprios direitos e exigindo do poder público;
- Participando do Conselho Tutelar;
- Participando da elaboração das políticas públicas;
- Fiscalizando seus representantes eleitos.

Enfim, cobrando o que lhe é de direito. **Cidadania!**

A Campanha de Emaús já está nessa luta e convida toda a população a prática da partilha do pão, da dignidade do trabalho, da educação, da saúde e a partir daí poder dizer: **Belém, assume teus filhos!**



## **POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME.**

- As doações se constituem numa forma concreta de manifestar a nossa solidariedade com os meninos e meninas de Belém que lutam pela vida.
- Muitos objetos são recuperados por meninos da República do Pequeno Vendedor, através de um programa de profissionalização que visa prepará-los a exercer, como autônomos, em pequenas oficinas, alternativas de subsistência.
- Através das feiras de Emaús (venda dos objetos) realizadas nos bairros, queremos contribuir no fortalecimento dos centros comunitários e associações de moradores, além de proporcionar a aquisição, a baixo custo, dos objetos recebidos pela Campanha de Emaús.
- Com a renda obtida nas vendas, contribuem-se na manutenção do trabalho da República do Pequeno Vendedor em favor dos meninos e meninas trabalhadores.
- O papel usado que recebemos, como revistas, livros, jornais, remédios, papelão e qualquer outro tipo de papel, é comercializado visando também a manutenção da República do Pequeno Vendedor. Atendemos solicitações durante o ano todo.
- **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: atenção à IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS autorizadas pelo Movimento a receber doações:**
  - ◆ No último domingo de agosto: pessoas vestindo a camisa do Movimento que percorrem a cidade nos caminhões munidos de faixa.
  - ◆ Nos outros dias do ano: somente pessoas munidas de autorização escrita.

# **REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR**

Tv Padre Eutíquio, 2742. Belém, Pará. Fone: 222.2444.